



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 34, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO DE ESTUDANTES VINCULADOS À UFSM

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público que estarão abertas as inscrições à seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UFSM, de acordo com a Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, Orientação Normativa n. 2, de 24 de junho de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, DOU, de 28 de junho de 2016 e Resolução n. 025/10, da Universidade Federal de Santa Maria, de 06 de setembro de 2010, torna pública as seguintes alterações ao edital:

1. ALTERAR

1. Onde se lê:

1.1. 5.2 O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) equivalente à carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

2. Leia-se:

2.1. 5.2 O estudante em estágio não obrigatório de nível superior receberá bolsa de estágio no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) equivalente à carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO